

PORTARIA Nº 062, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR TÉCNICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 111/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Murilo Henrique de Oliveira Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 12(doze) de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 16 de janeiro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de janeiro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo